Devido ao fato de ter sido criado em Curitiba-PR, por imigrantes alemães e alguns de seus descendentes, o Colégio Martinus se reconhece como uma instituição evangélico-luterana. Esse caráter confessional foi o responsável pelo objetivo principal deste trabalho: analisar a configuração da moral e do civismo, a partir da disciplina Educação Moral e Cívica no Curso Normal do Colégio Martinus, no período que se estende de 1969 (ano em que ocorreu a implantação do Curso Normal no Colégio Martinus) a 1978 (ano em que o Curso Normal encerrou as suas atividades). Para tanto, a pesquisa em questão foi norteada pela seguinte problemática: em que medida a disciplina Educação Moral e Cívica dialogava com os princípios religiosos do Martinus? Seria a Educação Moral e Cívica um reforço ou complemento aos valores cristãos e às noções de moralidade e civismo presentes no projeto pedagógico do Curso Normal do Martinus? Os anos do recorte temporal pesquisado inserem-se no contexto da ditadura civil-militar (1964-1985), quando setores da sociedade brasileira foram afetados direta ou indiretamente, por medidas provenientes desse regime político. Dentre as medidas, destaca-se a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, em todos os graus e modalidades dos sistemas de ensino das escolas do Brasil, pelo Decreto-lei n° 869/69. No tocante ao referencial teórico-metodológico, optou-se por Roger Chartier e suas ponderações acerca dos conceitos de apropriação e representação e o conceito de disciplina escolar de André Chervel que contribuiu para a compreensão das questões referentes à disciplina Educação Moral e Cívica. Para a concretização desta pesquisa foram utilizadas como fontes a legislação e normatização oficial educacional e diversos documentos encontrados no arquivo do Colégio Martinus: regimentos internos, planos de ensino, currículos do Curso Normal e relatórios enviados ao Conselho Estadual de Educação do Paraná. Também foram utilizados impressos como as revistas Educação e Documenta e uma edição do Jornal Estado do Paraná. Além das fontes escritas fez-se uso da memória e da fonte oral. Como resultado, concluiu-se que, por se tratar de um colégio confessional luterano, a moral e o civismo presentes no projeto pedagógico do Curso Normal do Colégio Martinus precederam o Decreto-lei n°869/69. Essa lei validou e reforçou valores já existentes nessa instituição através da obrigatoriedade da disciplina Educação Moral e Cívica, e de um processo de apropriação por parte de alguns professores e dirigentes do colégio Martinus.